



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000848

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de dezembro de 2020

Ano 5

Resolução



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 de 05 de março de 2001

RESOLUÇÃO CMDCA/PTN Nº. 08/2020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a convocação de suplente para o Conselho Tutelar e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – CMDCA/PTN, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 081/01 de 05/03/01, que o cria e na 274/15 que o reedita, fundamenta-se nas normas gerais de organização da Assistência Social, Lei Federal 8.742/03 de 07 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar e nomear o conselheiro suplente Sr. Carlos Guilherme Costa da Silva para que substitua a conselheira Lúcia Oliveira dos Santos, no período de licença Médica. (30 dias) a contar do dia 08/12/2020 até 08/01/2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves, 04 de dezembro de 2020.

VALQUÍRIO SOUZA NUNES
Presidente do CMDCA/PTN

Rua Treze de Maio, s/nº Bairro Centro, Presidente Tancredo Neves-BA, CEP: 45.416-000
Tel.: (73) 3540-1025/1360 CNPJ: 07.652.913/0001-31 Email: cmdcaptneves@gmail.com.br